

Setor Financeiro

Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 06 - Bairro Plano Diretor Norte
- Palmas-TO - CEP 77006-700

Telefone: (63) 3215-1240 - www.crato.org.br

PORTARIA CRA-TO Nº 045, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS - CRA-TO, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 351 de 25 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO: A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**.

Art. 2º. Designar, para integrá-lo, os senhores:

1. Adm. Aurivan de Castro
2. João Marcos Ferreira Cavalcante - TI
3. Raioneide Maria Nascimento da Silva
4. Dra. Isabella Sousa Feitosa
5. Ana Clara de Jesus Barbosa Farias

Art. 3º. **Revoga-se a Portaria 025/2024 de 14 de maio de 2024 (2618981).**

Art. 4º. Esta portaria entrar em vigor em 28 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Adm. Anderson Luiz Justino Martins

Presidente CRA-TO

CIP 00491



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Anderson Luiz Justino Martins, Presidente**, em 28/08/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2816769** e o código CRC **AD93FCB1**.